



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário Eletrônico
No Dia: 05 / 12 / 2019
Na Edição n.º: 181
Página n.º: 02 03

DECRETO Nº 264/2019

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 882/2018, de 20 de dezembro de 2018:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 768,00(setecentos e sessenta e oito reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2019, assim especificados:


0200- Poder Executivo Municipal	
0205- Secretaria de Educação e Cultura	
12.361.1400.2.01100- Manutenção do Ensino Fundamental	
104- Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	
88- 3.3.90.31.00 – Prem. Culturais, Artísticas, Cientif. Desport. e Outras	R\$ 768,00
Total	R\$ 768,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0200- Poder Executivo Municipal	
0205- Secretaria de Educação e Cultura	
12.361.1400.2.01100- Manutenção do Ensino Fundamental	
104- Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	
86- 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 768,00
Total	R\$ 768,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 05 de dezembro de 2019.


Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal